DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Quinta-feira, 12 de novembro de 2026 **Ano VI | Edição nº 1275A** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Sessão Pública 2
Atos de Pessoal 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Sessão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
Departamento Municipal de Compras, Licitações e Convênios

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 16/2026

Objeto: **CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE (art. 79, inciso I da Lei n° 14.133/2021),** de pessoa jurídica, inclusive empresário individual (art. 966 do Código Civil), interessada em ***prestar serviços de manutenção corretiva, consertos e revisões em veículos leves e pesados, tratores, máquinas e equipamentos automotores da frota Municipal***, compreendendo serviços mecânicos em geral (elétricos e hidráulicos), mediante fornecimento de mão de obra especializada, peças originais e/ou genuínas, ferramentas e todos os equipamentos necessários para execução dos serviços, conforme a necessidade da Administração

A **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,** torna público aos interessados que foi designado para o dia 13 de novembro de 2026, às 10:00 horas, a sessão pública presencial de julgamento da documentação apresentada pelas empresas interessadas. A sessão pública presencial realizar-se-á no Paço Municipal, situado na Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade, Torrinha – SP.

Torrinha, 12 de novembro de 2026.

CAMILA CRISTINA ORNIANI
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
Departamento Municipal de Compras, Licitações e Convênios

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 22/2026

Objeto: **CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE (art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/2021,** de pessoas jurídicas, inclusive empresários individuais, interessadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, consertos e revisões, compreendendo serviços mecânicos em geral, elétricos e hidráulicos, quando aplicáveis, com fornecimento de mão de obra especializada, peças novas originais e/ou genuínas, ferramentas e equipamentos necessários à adequada execução dos serviços, destinados exclusivamente a **01 (uma) Van Iveco Daily e 01 (um) Trator Agrícola Budny**, integrantes da frota municipal, conforme as necessidades da Administração.

A **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,** torna público aos interessados que foi designado para o dia 13 de novembro de 2026, às 10:15 horas, a sessão pública presencial de julgamento da documentação apresentada pelas empresas interessadas. A sessão pública presencial realizar-se-á no Paço Municipal, situado na Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade, Torrinha – SP.

Torrinha, 12 de novembro de 2026.

CAMILA CRISTINA ORNIANI
Agente de Contratação

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 358/2026
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO SOB O REGIME DA C.L.T., POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar junto a este Poder Público de Torrinha, Estado de São Paulo, o Senhor **FÁBIO JOSÉ JACINTHO,** portador do **CPF nº 358.XXX.XXX-60,** em virtude de sua aprovação em 4ª colocação, no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº. 001/2025, homologado em 25/03/2025, no emprego de **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II - História**, conforme artigo 29 da Lei Municipal nº 33/2020, pelo prazo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º – O servidor contratado será lotado no Centro de Custo 02.18.08 – FUNDEB Ensino Fundamental 70%, onde desempenhará suas funções conforme as atribuições do cargo.

Art. 3º - Para fins de remuneração, fica o servidor identificado no art. 1º da presente Portaria, enquadrada no **ANEXO III,** da Lei Municipal nº 46/2022 de 31 de maio de 2022, e alterações posteriores.

1

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: dpessoal@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

Art. 4º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 10 de novembro de 2026.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: dpessoal@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA MUNICIPAL n° 359/2026
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

CONCEDE AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO POR MOTIVOS DE ORDEM PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 57 da Lei Municipal nº 1.728, de 28 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o requerimento de afastamento pelo prazo de 1 ano a partir de 18 de novembro de 2026, da servidora Geovana Cristina Salvador Valencise, protocolado através do processo nº 6119/2026;

CONSIDERENDO a manifestação favorável da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Econômico, através do Ofício DE nº 23/2026;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Chefe do Executivo, nos autos do Processo nº 6119/2026, que concedeu afastamento sem remuneração por motivos de interesse particular pelo prazo de 01 (UM) ano a partir de 18 de novembro de 2026;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 6119/2026;

E tudo mais considerando.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica concedida licença sem remuneração, a pedido, à servidora **GEOVANA CRISTINA SALVADOR VALENCISE** (Matrícula nº 715), ocupante do emprego público efetivo de "Auxiliar Administrativo", pelo prazo de 01 (UM) ano a partir de 18 de novembro de 2026, por motivos de interesse particular.

Artigo 2 ° - Fica o responsável pela Divisão de Recursos Humanos autorizado a proceder as devidas anotações nos livros e registros da Prefeitura.

Artigo 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos a partir de 18 de novembro de 2026, data do efetivo afastamento da servidora.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Torrinha, 10 de novembro de 2026.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600